SAULO BUSS: 01644990911
Assinado digitalmente por SAULO BUSS:01644990911
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05334890000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SAULO BUSS:01644990911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.27 17:08:38-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bonifácio – SC

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Responsável pela Demanda: Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição e fornecimento de materiais de iluminação e decoração natalina, locação de elementos decorativos temáticos e de estruturas temporárias, incluindo tendas e estandes, com os respectivos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, quando aplicáveis, Município de São Bonifácio/SC, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O Município de São Bonifácio/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, pretende promover a decoração e a iluminação natalina dos espaços públicos municipais, bem como disponibilizar a infraestrutura necessária à realização das festividades do Natal de 2026, visando proporcionar à população e aos visitantes ambientes acolhedores, atrativos e adequados às celebrações de final de ano, contribuindo para a valorização das tradições culturais, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a promoção do turismo e o desenvolvimento da economia local.

2.2. A realização da programação natalina constitui uma importante iniciativa de interesse público, voltada à valorização dos espaços urbanos, à preservação das tradições culturais e ao incentivo à convivência social. As atividades previstas buscam proporcionar oportunidades de lazer, entretenimento e integração entre as famílias, estimulando a participação da comunidade nas celebrações e promovendo experiências culturais e recreativas, especialmente aquelas destinadas às crianças.

2.3. Para a adequada ambientação dos espaços públicos, faz-se necessária a disponibilização de materiais e elementos de iluminação e decoração natalina, incluindo cordões e mangueiras luminosas, cascatas de LED, estrelas, figuras temáticas, estruturas iluminadas, Papais Noéis, casinhas natalinas e demais elementos decorativos destinados à composição de cenários alusivos às festividades. A distribuição desses elementos deverá considerar as características dos locais definidos pela Administração Municipal, as condições de segurança, a circulação de pessoas e a adequada apresentação visual dos ambientes.

2.4. A programação contempla, ainda, a realização do Mercado de Natal, feiras e demais atividades culturais, recreativas e comerciais, tornando necessária a disponibilização de estruturas temporárias de apoio, especialmente tendas e estandes, destinadas a proporcionar condições adequadas para a realização das atividades e para a participação de artesãos, produtores, comerciantes e demais empreendedores locais.

2.5. A disponibilização dessas estruturas busca favorecer a organização dos espaços destinados às atividades natalinas, proporcionando melhores condições de funcionamento, proteção e atendimento ao público, além de incentivar a exposição e comercialização de produtos artesanais, gastronômicos e outros produtos locais, contribuindo para o fortalecimento dos pequenos empreendimentos e para a valorização das atividades econômicas do Município.

2.6. A iniciativa possui, ainda, relevante importância para o desenvolvimento econômico local, uma vez que a ornamentação dos espaços públicos, associada à realização do Mercado de Natal, das atividades culturais e busca ampliar a atratividade do Município durante o período de final de ano, estimular a visitação turística, favorecer a circulação de pessoas e incentivar a movimentação do comércio, dos serviços e dos empreendimentos locais.

2.9. Considerando que o Município não dispõe, em seu patrimônio e estrutura operacional, de todos os materiais, equipamentos e estruturas necessários à execução da programação planejada, torna-se necessária a contratação de

fornecimento de bens, locação de elementos decorativos e estruturas temporárias, de modo a assegurar o atendimento integral das necessidades identificadas.

2.10. Nesse contexto, a demanda compreende:

a) Aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina: destinados à ornamentação dos espaços públicos, com possibilidade de incorporação ao patrimônio municipal e reutilização em futuras programações;

b) Locação de elementos decorativos natalinos: compreendendo figuras, cenários e estruturas temáticas, incluindo, conforme as características de cada item, os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada;

c) Locação de tendas e estandes: destinados à infraestrutura de apoio ao Mercado de Natal, às feiras e às demais atividades integrantes da programação municipal, incluindo os serviços necessários à sua disponibilização, instalação e retirada;

2.11. A previsão de aquisição de determinados materiais e de locação de outros elementos decorativos e estruturas temporárias busca possibilitar a escolha de soluções adequadas às necessidades da Administração, considerando a durabilidade dos bens, a possibilidade de reutilização, o caráter sazonal das festividades e os custos relacionados ao fornecimento, transporte, armazenamento, conservação, manutenção e instalação.

2.12. A definição das soluções mais adequadas, dos quantitativos, das especificações técnicas e das condições de execução deverá ser aprofundada no Estudo Técnico Preliminar e detalhada no Termo de Referência, considerando as características de cada objeto, a viabilidade técnica, a economicidade, a competitividade e o atendimento ao interesse público.

2.13. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada ornamentação e iluminação dos espaços públicos, a disponibilização de infraestrutura para o Mercado de Natal e demais atividades programadas,

bem como a divulgação das festividades do Natal de 2026, proporcionando condições de organização, segurança, conforto e participação à população e aos visitantes, em consonância com os objetivos de valorização cultural, integração comunitária, promoção turística e desenvolvimento econômico do Município de São Bonifácio/SC.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas para a realização das festividades natalinas de 2026 no Município de São Bonifácio/SC, mediante a aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina, a locação de elementos decorativos e estruturas temporárias de apoio, da programação municipal. A iniciativa busca proporcionar ambientes atrativos, seguros e acolhedores, promover a valorização das tradições culturais e incentivar a participação da população e dos visitantes nas atividades programadas.

3.2. A ornamentação natalina dos espaços públicos constitui uma ação de relevante interesse público, contribuindo para o embelezamento e a valorização dos ambientes urbanos, o fortalecimento das tradições culturais e a criação de espaços de convivência, lazer e integração social. A disponibilização de cenários temáticos e elementos decorativos busca proporcionar experiências de celebração e entretenimento às famílias, especialmente às crianças, estimulando a participação comunitária e fortalecendo os vínculos sociais.

3.3. Além de seu caráter cultural e recreativo, a programação natalina representa uma oportunidade de incentivo ao turismo e ao desenvolvimento econômico local. A decoração dos espaços públicos, associada à realização do Mercado de Natal, das feiras, apresentações culturais e demais atividades previstas, busca ampliar a atratividade do Município, estimular a visitação turística e favorecer a circulação de pessoas nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, contribuindo para a valorização do artesanato, da gastronomia, dos produtos regionais e dos empreendimentos locais.

3.4. A realização do Mercado de Natal e das demais atividades integrantes da programação municipal demanda, ainda, a disponibilização de infraestrutura temporária adequada, especialmente tendas e estandes, destinada a proporcionar condições de organização, segurança e funcionamento dos espaços utilizados. Essas estruturas permitirão a participação de artesãos, produtores, comerciantes e demais empreendedores locais, incentivando a exposição e comercialização de seus produtos e contribuindo para o fortalecimento da economia municipal.

3.5. Considerando que o Município não dispõe, em seu patrimônio e estrutura operacional, de todos os materiais, equipamentos e estruturas necessários à execução da decoração e das atividades planejadas, torna-se necessária a contratação de fornecedores especializados para o atendimento das demandas identificadas, incluindo o fornecimento de bens, a locação de estruturas e elementos decorativos e execução dos serviços acessórios.

3.6. Diante das diferentes características, finalidades e condições de fornecimento e execução dos objetos pretendidos, a demanda será preliminarmente organizada em três grupos:

3.7 Lote 01 – Aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina: compreende materiais e elementos decorativos que, em razão de suas características, durabilidade e possibilidade de reutilização, poderão ser incorporados ao patrimônio municipal e utilizados em futuras programações. A aquisição busca contribuir para a formação gradual de um acervo próprio de decoração natalina, possibilitando a redução da necessidade de novas aquisições em exercícios posteriores, quando demonstrada sua vantajosidade.

3.8 Lote 02 – Locação de elementos decorativos natalinos: compreende figuras, cenários e estruturas temáticas, incluindo Papais Noéis, casinhas natalinas e demais elementos destinados à composição dos ambientes decorados, acompanhados, conforme as características de cada item, dos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada.

3.9 Lote 03 – Locação de tendas e estandes para o Mercado de Natal: compreende estruturas temporárias destinadas ao apoio das atividades culturais, recreativas e comerciais integrantes da programação municipal, incluindo os serviços necessários à sua disponibilização, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada.

3.10. A previsão de aquisição de determinados materiais e de locação de outros elementos decorativos e estruturas temporárias decorre da necessidade de avaliar soluções adequadas às características de cada objeto, considerando a natureza sazonal das festividades, a possibilidade de reutilização dos bens, os custos de aquisição, transporte, armazenamento, conservação e manutenção, bem como a disponibilidade de espaços e recursos operacionais para sua guarda e utilização em exercícios posteriores.

3.11. A locação de elementos decorativos de maior porte e de estruturas temporárias poderá representar alternativa técnica e economicamente mais adequada, especialmente quando a aquisição implicar custos permanentes de armazenamento, conservação e manutenção, além da necessidade de disponibilização de pessoal e equipamentos para montagem e desmontagem. A vantajosidade dessa solução deverá ser demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, mediante avaliação das alternativas disponíveis e das condições de mercado.

3.12. A organização preliminar da demanda em grupos de objetos de natureza semelhante permitirá à Administração avaliar as necessidades específicas de cada contratação, identificar os respectivos segmentos de fornecedores e estabelecer condições adequadas de fornecimento e execução. A composição definitiva dos lotes e a forma de julgamento deverão ser fundamentadas no Estudo Técnico Preliminar, considerando a viabilidade do parcelamento, a competitividade, a economicidade e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.13. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e justificada pelo interesse público envolvido, tendo como finalidade assegurar a adequada

ornamentação e iluminação dos espaços públicos, disponibilizar infraestrutura de apoio à realização do Mercado de Natal e das demais atividades programadas e promover a divulgação das festividades natalinas de 2026. Pretende-se, com isso, valorizar as tradições culturais, proporcionar oportunidades de lazer e integração comunitária, incentivar o turismo, fortalecer o comércio e os empreendimentos locais e contribuir para o desenvolvimento econômico do Município de São Bonifácio/SC, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO PRELIMINAR DOS LOTES

4.1. A presente contratação compreende a aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina, a locação de elementos decorativos e estruturas temporárias de apoio para as festividades do Natal de 2026 do Município de São Bonifácio/SC.

4.2. Considerando as diferentes características, finalidades e condições de fornecimento e execução dos objetos pretendidos, a demanda será preliminarmente organizada em três lotes, de modo a permitir a identificação das necessidades específicas de cada segmento, a definição das obrigações contratuais e a avaliação das soluções técnica e economicamente mais vantajosas para a Administração Pública.

4.3. LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA

4.3.1. Compreende a aquisição de materiais e elementos destinados à iluminação e ornamentação dos espaços públicos municipais durante as festividades natalinas, os quais poderão ser incorporados ao patrimônio do Município e reutilizados em futuras edições da programação natalina e em outras atividades promovidas pela Administração Municipal.

4.3.2. A aquisição poderá contemplar, entre outros, os seguintes materiais:

a) Cordões de iluminação LED destinados à decoração natalina;

b) Mangueiras luminosas LED, adequadas à ornamentação de estruturas, árvores e demais espaços públicos;

c) Cascatas luminosas destinadas à composição de efeitos decorativos;

d) Estrelas e demais elementos ornamentais natalinos;

e) Festões e outros materiais destinados à composição da decoração temática;

f) Elementos decorativos luminosos e acessórios necessários à ornamentação dos espaços;

g) Outros materiais de iluminação e decoração natalina que apresentem condições adequadas de durabilidade, conservação e reutilização em futuras programações.

4.3.3. Os materiais deverão apresentar características compatíveis com a finalidade pretendida, observando-se requisitos de qualidade, segurança, eficiência energética, resistência e durabilidade, especialmente quando destinados à utilização em ambientes externos.

4.3.4. Os quantitativos, dimensões, características técnicas, potência, tensão elétrica, grau de proteção, materiais, cores, padrões de iluminação e demais especificações serão definidos no Estudo Técnico Preliminar e detalhados no Termo de Referência, considerando as necessidades identificadas pela Administração Municipal.

4.4. LOTE 02 – LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS NATALINOS

4.4.1. Compreende a locação de elementos decorativos e estruturas temáticas natalinas destinados à ornamentação dos espaços públicos municipais, visando proporcionar ambientes atrativos, valorizar as festividades e criar espaços de convivência, visitação e interação para moradores e turistas.

4.4.2. A locação poderá contemplar, entre outros, os seguintes elementos:

a) Figuras e estruturas temáticas de Papai Noel, em diferentes dimensões e características;

b) Casinhas natalinas decorativas destinadas à composição de cenários temáticos e à interação das crianças, observadas as condições de segurança aplicáveis;

c) Figuras natalinas de grande porte, incluindo anjos, estrelas e outros elementos iluminados;

d) Estruturas decorativas temáticas, como trenós, renas e representações tradicionais das festividades natalinas;

e) Conjuntos decorativos destinados à composição de cenários e ambientes temáticos;

f) Outros elementos de ornamentação natalina necessários à adequada ambientação dos espaços públicos previstos na programação.

4.4.3. A locação deverá compreender, conforme as características de cada item, os serviços necessários à sua adequada disponibilização e utilização, incluindo:

a) Transporte, carga, descarga e entrega dos elementos nos locais indicados pela Administração;

b) Montagem, posicionamento, instalação e fixação das estruturas decorativas;

c) Instalação e adequação dos componentes de iluminação, quando aplicável;

d) Manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização;

e) Substituição ou reparação dos elementos que apresentarem defeitos, danos ou condições inadequadas de funcionamento ou segurança;

f) Desmontagem, retirada e transporte dos elementos ao término do período contratado.

4.4.4. Os elementos locados deverão apresentar condições adequadas de conservação, estabilidade, funcionamento, segurança e apresentação estética, compatíveis com sua utilização em espaços públicos e com a circulação de pessoas.

4.4.5. Os quantitativos, dimensões, materiais, características construtivas, condições de montagem, período de disponibilização e demais exigências serão definidos no Estudo Técnico Preliminar e detalhados no Termo de Referência.

4.5. LOTE 03 – LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTANDES PARA O MERCADO DE NATAL

4.5.1. Compreende a locação de estruturas temporárias destinadas a proporcionar condições adequadas de organização, segurança e funcionamento do Mercado de Natal, das feiras municipais e das demais atividades culturais e comerciais integrantes da programação natalina de 2026.

4.5.2. A locação poderá contemplar:

a) Tendas destinadas à cobertura e proteção dos espaços utilizados para atividades culturais, apresentações e demais ações previstas na programação;

b) Estandes modulares destinados à exposição e comercialização de produtos artesanais, gastronômicos e demais produtos locais, possibilitando a participação de artesãos, produtores, comerciantes e empreendedores do Município.

4.5.3. A contratação deverá compreender, conforme as características das estruturas, os serviços de transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, manutenção, desmontagem e retirada, incluindo os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução.

4.5.4. As estruturas deverão apresentar condições adequadas de resistência, estabilidade, segurança e conservação, observando-se as normas técnicas aplicáveis e as exigências de responsabilidade técnica, quando cabíveis, de modo a assegurar sua utilização durante a realização das atividades programadas.

4.5.5. Os quantitativos, dimensões, características das coberturas e fechamentos laterais, condições de montagem, locais de instalação e períodos

de utilização serão definidos no Estudo Técnico Preliminar e detalhados no Termo de Referência.

4.7. CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA DEMANDA

4.7.1. A organização preliminar da demanda em três lotes considera as diferenças entre os objetos destinados à aquisição, e à locação, bem como as características específicas de fornecimento e execução de cada segmento.

4.7.2. A estruturação proposta busca facilitar o planejamento da contratação, a identificação dos fornecedores que atuam nos respectivos segmentos de mercado e a definição das condições de fornecimento e execução, permitindo avaliar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis.

4.7.3. A separação dos objetos em grupos de natureza semelhante visa possibilitar a participação de empresas especializadas em cada segmento, sem exigir que um único fornecedor possua capacidade para executar todas as atividades previstas, contribuindo para a ampliação da competitividade e para a busca de condições mais vantajosas à Administração.

4.7.4. A composição definitiva dos lotes e do critério de julgamento deverá ser fundamentada no Estudo Técnico Preliminar e refletida no Termo de Referência e no Edital, considerando a natureza dos objetos, a viabilidade do parcelamento, as características do mercado fornecedor, a competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

4.7.5. Os quantitativos, as especificações técnicas e os valores estimados deverão ser definidos com base nas necessidades efetivamente identificadas pela Administração e em pesquisa de preços compatível com as características de cada objeto, assegurando a adequada instrução da fase preparatória da contratação.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1. Com a presente contratação, o Município de São Bonifácio/SC pretende assegurar a adequada ornamentação e iluminação dos espaços públicos durante as festividades do Natal de 2026, bem como disponibilizar a infraestrutura necessária à realização do Mercado de Natal, das feiras e das demais atividades integrantes da programação municipal, proporcionando ambientes atrativos, seguros e acolhedores para moradores e visitantes.

5.2. A contratação busca alcançar os seguintes resultados:

a) **Valorização dos espaços públicos municipais:** proporcionar decoração e iluminação natalina adequadas, promovendo o embelezamento dos ambientes urbanos e tornando-os mais atrativos durante o período das festividades;

b) **Fortalecimento das tradições culturais:** preservar e valorizar as tradições natalinas, incentivando a participação da comunidade nas celebrações e fortalecendo a identidade cultural do Município;

c) **Promoção da convivência e integração comunitária:** criar ambientes destinados ao encontro, lazer e entretenimento das famílias, estimulando a convivência social e a participação da população nas atividades promovidas pelo Município;

d) **Disponibilização de espaços temáticos para crianças:** proporcionar ambientes decorativos e recreativos, especialmente por meio de figuras natalinas, casinhas temáticas e demais elementos de ornamentação, incentivando a interação das crianças e a participação das famílias nas festividades;

e) **Incentivo ao turismo local:** ampliar a atratividade turística do Município durante o período natalino, estimulando a visitação de moradores de outras localidades e turistas, contribuindo para a divulgação das potencialidades culturais e turísticas de São Bonifácio;

f) **Fortalecimento do comércio e da economia local:** estimular a circulação de pessoas e o consumo nos estabelecimentos comerciais, gastronômicos e de

prestação de serviços, favorecendo a movimentação econômica durante as festividades de final de ano;

g) **Valorização dos produtores e empreendedores locais:** proporcionar infraestrutura adequada à realização do Mercado de Natal e das feiras municipais, possibilitando a participação de artesãos, produtores, comerciantes e demais empreendedores, incentivando a exposição e comercialização de seus produtos;

h) **Melhoria da infraestrutura dos eventos:** assegurar a disponibilização de tendas, estandes e demais estruturas temporárias necessárias à organização e ao funcionamento das atividades culturais, comerciais e recreativas previstas na programação;

i) **Formação de acervo municipal reutilizável:** adquirir materiais de iluminação e decoração natalina que apresentem condições adequadas de durabilidade e reutilização, possibilitando sua incorporação ao patrimônio municipal e utilização em futuras programações, contribuindo para a redução de despesas com novas aquisições, quando tecnicamente e economicamente vantajoso;

j) **Eficiência na utilização dos recursos públicos:** buscar a solução mais vantajosa para a Administração, mediante a combinação de aquisição de materiais reutilizáveis e locação de elementos decorativos e estruturas temporárias, considerando os custos de fornecimento, utilização, armazenamento, conservação e manutenção;

k) **Qualidade e segurança na execução:** garantir que os elementos decorativos e as estruturas temporárias sejam disponibilizados em condições adequadas de conservação, estabilidade, funcionamento e segurança, com a realização dos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, conforme as necessidades de cada item;

l) **Cumprimento do cronograma das festividades:** assegurar que os materiais, elementos decorativos e estruturas de apoio estejam disponíveis nos prazos

estabelecidos, possibilitando a realização das atividades natalinas de forma organizada e sem prejuízos à programação municipal.

5.3. Espera-se, ainda, que a contratação contribua para a consolidação do Mercado de Natal e das festividades natalinas como iniciativas de valorização cultural, integração comunitária e promoção turística, fortalecendo a imagem do Município de São Bonifácio como destino de visitação e proporcionando oportunidades de desenvolvimento aos empreendedores locais.

5.4. Dessa forma, os resultados pretendidos não se limitam à ornamentação dos espaços públicos, abrangendo também benefícios sociais, culturais, turísticos e econômicos, aliados à melhoria da infraestrutura dos eventos, à eficiência administrativa e à adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com o interesse público e com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS QUANTITATIVOS

6.1. A estimativa preliminar dos quantitativos necessários à presente contratação será estabelecida com base no levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, considerando os espaços públicos que receberão a decoração e a iluminação natalina, a programação das festividades do Natal de 2026, a realização do Mercado de Natal e das demais atividades culturais e comerciais, bem como as necessidades de divulgação dos eventos promovidos pelo Município de São Bonifácio/SC.

6.2. Para a definição dos quantitativos, deverá ser realizado levantamento dos locais destinados à ornamentação, das estruturas existentes que poderão receber elementos decorativos e das necessidades de infraestrutura temporária, observando-se as características dos espaços, as condições de instalação, a circulação de pessoas, a segurança dos usuários e a disponibilidade de materiais eventualmente existentes no patrimônio municipal.

6.3. A estimativa deverá considerar as características e necessidades específicas de cada grupo de objetos, conforme descrito a seguir:

6.3.1. LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA

Para a definição dos quantitativos dos materiais destinados à aquisição, deverão ser considerados, entre outros aspectos:

a) A quantidade e a extensão dos espaços públicos destinados à iluminação e ornamentação natalina;

b) A quantidade de postes, árvores, canteiros, fachadas, estruturas e demais locais que poderão receber elementos decorativos;

c) A extensão necessária de cordões de LED, mangueiras luminosas, cascatas e demais materiais de iluminação;

d) A quantidade e as dimensões dos elementos ornamentais, estrelas, festões e demais materiais decorativos;

e) As características técnicas dos materiais, considerando a finalidade de utilização e as condições de instalação;

f) A existência e as condições de conservação de materiais de iluminação e decoração eventualmente disponíveis no patrimônio municipal;

g) A possibilidade de reutilização dos materiais adquiridos em futuras edições das festividades natalinas, considerando sua durabilidade e condições de armazenamento e conservação.

6.3.2. LOTE 02 – LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS NATALINOS

Para a definição dos quantitativos dos elementos destinados à locação, deverão ser considerados:

a) A quantidade de espaços públicos destinados à instalação de cenários e estruturas temáticas natalinas;

b) A quantidade e as dimensões das figuras decorativas de Papai Noel e demais elementos temáticos;

c) A quantidade de casinhas natalinas destinadas à composição de ambientes temáticos e à interação das crianças;

d) A necessidade de figuras luminosas, estruturas decorativas de grande porte e demais elementos destinados à composição dos cenários natalinos;

e) A distribuição dos elementos decorativos nos locais definidos pela Administração Municipal, considerando as dimensões dos espaços disponíveis e a circulação de pessoas;

f) O período previsto para permanência e utilização dos elementos decorativos;

g) As necessidades de transporte, montagem, instalação, fixação, manutenção, eventual substituição, desmontagem e retirada das estruturas ao término das festividades.

6.3.3. LOTE 03 – LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTANDES PARA O MERCADO DE NATAL

Para a definição dos quantitativos das estruturas temporárias de apoio, deverão ser considerados:

a) A quantidade de espaços destinados à realização do Mercado de Natal, das feiras e das demais atividades integrantes da programação municipal;

b) A quantidade estimada de artesãos, produtores, comerciantes e empreendedores que participarão das atividades;

c) A necessidade de estandes destinados à exposição e comercialização de produtos artesanais, gastronômicos e demais produtos locais;

d) A quantidade e as dimensões das tendas necessárias à cobertura e proteção dos espaços utilizados para atividades culturais, apresentações e demais ações programadas;

e) As características físicas dos locais de instalação, considerando a área disponível, os acessos, a circulação de pessoas e as condições de segurança;

f) O cronograma de realização das atividades e o período necessário de disponibilização das estruturas;

g) As necessidades de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas temporárias.

6.4. CONSOLIDAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

6.4.1. Os quantitativos preliminares serão consolidados a partir dos levantamentos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, considerando as necessidades efetivamente identificadas para a execução da programação natalina de 2026.

6.4.2. A definição das quantidades deverá observar critérios de razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, buscando evitar tanto a insuficiência de materiais e estruturas, que possa comprometer a realização das atividades, quanto o dimensionamento excessivo, que possa resultar em despesas desnecessárias para a Administração Pública.

6.4.3. Os quantitativos estimados deverão ser acompanhados de justificativas compatíveis com as características de cada objeto, utilizando-se, sempre que disponíveis, levantamentos dos espaços públicos, planejamento da programação, registros de eventos anteriores, inventário de materiais existentes e demais informações que permitam demonstrar a necessidade das quantidades previstas.

6.4.4. As quantidades definitivas, unidades de fornecimento, dimensões e demais especificações técnicas serão consolidadas durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e detalhadas no Termo de Referência, de modo a subsidiar a pesquisa de preços, a estimativa do valor da contratação e a adequada instrução do procedimento licitatório, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

7.1. O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, a ser realizada durante a fase de planejamento, observando-se os critérios e procedimentos estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais regulamentações aplicáveis, de modo a identificar os valores praticados no mercado e assegurar a compatibilidade dos preços estimados com as características e condições dos objetos pretendidos.

7.2. A estimativa de custos deverá considerar as particularidades de cada grupo de objetos, incluindo as especificações técnicas, os quantitativos necessários, as condições de fornecimento, os prazos de entrega e execução, os períodos de utilização e os serviços acessórios indispensáveis ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

7.3. Para fins de planejamento e adequada composição do orçamento estimado, a pesquisa de preços deverá contemplar separadamente os seguintes grupos:

I – Lote 01 – Aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina: compreende os custos de aquisição dos cordões de LED, mangueiras luminosas, cascatas, estrelas, festões e demais elementos decorativos destinados à ornamentação dos espaços públicos, incluindo as despesas necessárias ao fornecimento e à entrega dos materiais, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – Lote 02 – Locação de elementos decorativos natalinos: compreende os custos de locação de figuras temáticas, Papais Noéis, casinhas natalinas, estruturas luminosas e demais elementos decorativos, incluindo, conforme as características de cada item, as despesas com transporte, montagem, instalação, manutenção, substituição ou reparação, desmontagem e retirada ao término do período contratado.

III – Lote 03 – Locação de tendas e estandes para o Mercado de Natal: compreende os custos de locação das estruturas temporárias destinadas aos espaços de apresentações culturais, atividades comerciais e gastronômicas, incluindo as despesas com transporte, montagem, instalação, manutenção,

desmontagem e retirada, bem como os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução.

7.4. A pesquisa de preços deverá utilizar parâmetros compatíveis com a natureza de cada objeto, podendo considerar contratações similares realizadas pela Administração Pública, informações disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bases oficiais de preços, pesquisas junto a fornecedores e outras fontes admitidas pela legislação, observadas a atualidade, a pertinência e a comparabilidade dos valores obtidos.

7.5. Na formação do orçamento estimado, deverão ser consideradas todas as despesas necessárias à execução integral do objeto, de modo a evitar a omissão de custos relacionados a transporte, instalação, manutenção, mão de obra, encargos, tributos, desmontagem e demais obrigações atribuídas às futuras contratadas.

7.6. Os valores deverão ser apurados individualmente para cada item, permitindo a identificação dos respectivos preços unitários e totais e a consolidação do custo estimado de cada grupo de contratação, de modo a subsidiar a avaliação da vantajosidade, da viabilidade econômica e da forma mais adequada de parcelamento do objeto.

7.7. A estimativa preliminar do valor será consolidada após a definição dos quantitativos e das especificações técnicas, com a elaboração da respectiva pesquisa de preços e da memória de cálculo, cujos resultados deverão subsidiar o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os demais documentos necessários à instrução do procedimento licitatório.

7.8. Dessa forma, a definição do valor estimado buscará assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a compatibilidade dos preços com as condições praticadas no mercado e a seleção da solução economicamente mais vantajosa para o Município de São Bonifácio/SC, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. PREVISÃO DE DATA PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação deverá ser concluída em prazo suficiente para assegurar o fornecimento dos materiais, a disponibilização e instalação dos elementos decorativos, a montagem das estruturas temporárias, para as festividades natalinas de 2026 do Município de São Bonifácio/SC, observando-se o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

8.2. Para fins de planejamento, deverão ser observados os seguintes prazos preliminares, de acordo com a natureza de cada objeto:

I – Lote 01 – Aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina: os materiais adquiridos deverão ser entregues até o dia **20 de novembro de 2026**, em local indicado pela Administração Municipal, de modo a permitir a conferência, a organização e a instalação dos elementos nos espaços públicos destinados à decoração.

II – Lote 02 – Locação de elementos decorativos natalinos: os elementos locados deverão estar devidamente transportados, montados, instalados e em condições adequadas de utilização até o dia **20 de novembro de 2026**, observadas as condições de segurança, funcionamento e apresentação estética. A retirada deverá ocorrer a partir de **06 de janeiro de 2027**, conforme cronograma a ser estabelecido pela Administração Municipal.

III – Lote 03 – Locação de tendas e estandes para o Mercado de Natal: as estruturas temporárias deverão ser disponibilizadas e instaladas até o dia **20 de novembro de 2026,** previamente ao início das atividades para as quais se destinam, observando-se as datas e os horários da programação municipal. A desmontagem e a retirada deverão ocorrer a partir do dia **26 de dezembro de 2026**, após o encerramento das respectivas atividades, conforme cronograma definido pela Administração.

8.3. O planejamento da contratação deverá considerar o tempo necessário para a realização dos procedimentos administrativos e licitatórios, a formalização dos

instrumentos contratuais e a emissão das respectivas autorizações de fornecimento ou ordens de serviço, de modo a assegurar o cumprimento dos prazos previstos.

8.4. O cronograma de execução deverá contemplar, conforme a natureza de cada objeto, os períodos necessários para fabricação, produção, fornecimento, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, testes de funcionamento, verificações de segurança, adequações elétricas, manutenção, desmontagem e retirada, bem como os demais procedimentos indispensáveis à adequada realização das festividades.

8.5. A instalação dos elementos decorativos e das estruturas temporárias deverá ser planejada de forma coordenada, considerando as características dos espaços públicos, a disponibilidade dos locais, as condições de segurança e a necessidade de conclusão dos serviços antes do início das atividades programadas.

8.6. Os prazos definitivos de fornecimento, instalação, disponibilização, manutenção, desmontagem e retirada serão detalhados no Termo de Referência, observando-se o cronograma oficial das festividades natalinas de 2026 e as necessidades da Administração Municipal.

8.7. Dessa forma, a contratação deverá ser formalizada com a antecedência necessária para assegurar a execução tempestiva dos serviços e o fornecimento dos materiais, evitando atrasos que possam comprometer a ornamentação dos espaços públicos, a divulgação da programação ou a realização das atividades culturais, recreativas e comerciais previstas para o Natal de 2026.

9. LOCAL DE EXECUÇÃO

9.1. A execução da contratação ocorrerá no Município de São Bonifácio/SC, tendo como local principal a **Praça Heróis do Combate da Serra do Tabuleiro**, espaço público destinado à instalação da decoração e iluminação natalina e à realização das atividades integrantes da programação das festividades do Natal de 2026.

9.2. A praça receberá os elementos de iluminação e ornamentação natalina, incluindo figuras decorativas, estruturas luminosas, Papais Noéis, casinhas temáticas e demais elementos destinados à composição dos ambientes natalinos, observando-se a organização dos espaços, as condições de segurança, a acessibilidade e a adequada circulação de pessoas.

9.3. As estruturas temporárias destinadas ao Mercado de Natal, especialmente tendas e estandes, serão instaladas nos espaços definidos pela Administração Municipal, considerando as necessidades das atividades culturais, comerciais e gastronômicas previstas na programação, bem como as condições de funcionamento, segurança e atendimento ao público.

9.4. Os materiais de iluminação e decoração natalina adquiridos pelo Município deverão ser entregues em local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, para conferência, recebimento e posterior utilização na ornamentação dos espaços públicos.

9.5. A localização exata de cada elemento decorativo e estrutura temporária, bem como a distribuição dos espaços destinados às atividades programadas, será definida durante o planejamento da contratação, considerando as características físicas da Praça Heróis do Combate da Serra do Tabuleiro, a disponibilidade de áreas, os pontos de acesso, as condições de instalação e as necessidades específicas de cada atividade.

9.6. Os locais definitivos de instalação, entrega e execução, assim como as condições operacionais necessárias ao atendimento da demanda, serão detalhados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, de modo a assegurar a adequada organização e execução da programação natalina de 2026.

10. GRAU DE PRIORIDADE

Prioridade: ALTA.

10.1. A presente contratação é classificada como de **alta prioridade**, considerando a necessidade de assegurar, em tempo hábil, o fornecimento dos

materiais de iluminação e decoração natalina, a locação e instalação dos elementos decorativos e das estruturas temporárias de apoio, para as festividades natalinas de 2026 do Município de São Bonifácio/SC.

10.2. A classificação decorre do caráter sazonal da demanda e da existência de prazos previamente estabelecidos para a realização das festividades, tornando indispensável o planejamento e a conclusão tempestiva dos procedimentos administrativos e licitatórios, de modo a garantir a disponibilidade dos bens e serviços antes do início das atividades programadas.

10.3. Considerando que os materiais de iluminação e decoração natalina, que os elementos decorativos locados deverão ser entregues até o dia **20 de novembro de 2026,** torna-se necessária a adoção das providências administrativas com a antecedência suficiente para permitir o fornecimento, o transporte, a montagem, a instalação, os testes de funcionamento e os ajustes eventualmente necessários.

10.4. Da mesma forma, a locação de tendas e estandes deverá observar o cronograma de realização do Mercado de Natal e das demais atividades culturais e comerciais, com prazo até **20 de novembro de 2026.**

10.5. Eventuais atrasos na conclusão da contratação ou na execução dos serviços poderão comprometer a ornamentação dos espaços públicos, a organização das atividades, a divulgação da programação e a realização das festividades, prejudicando o atendimento ao interesse público e os resultados culturais, sociais, turísticos e econômicos pretendidos pela Administração Municipal.

10.6. Dessa forma, justifica-se a atribuição de **alta prioridade à demanda**, recomendando-se sua tramitação tempestiva e o acompanhamento do cronograma de contratação e execução, de modo a assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos e a adequada realização das festividades natalinas de 2026.

11. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

11.1. A presente demanda integra o planejamento das ações destinadas à realização das festividades natalinas de 2026 do Município de São Bonifácio/SC, podendo apresentar relação com outras contratações necessárias à execução da programação municipal, especialmente aquelas destinadas à realização de apresentações culturais, atividades recreativas, eventos e demais iniciativas promovidas pela Administração Pública.

11.2. A contratação contempla objetos de diferentes naturezas, compreendendo a aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina, a locação de elementos decorativos temáticos, a locação de tendas e estandes para o Mercado de Natal. Embora possuam características específicas de fornecimento e execução, esses objetos apresentam finalidade complementar, contribuindo conjuntamente para a organização, a ambientação, a infraestrutura e a divulgação da programação natalina.

11.3. A execução dos objetos deverá observar a compatibilidade entre os respectivos cronogramas, especialmente quanto à entrega dos materiais adquiridos, à montagem e instalação dos elementos decorativos e à disponibilização das estruturas.

11.4. Eventuais contratações complementares, como serviços de apoio à realização de eventos, apresentações artísticas e culturais, atividades recreativas, infraestrutura técnica e demais serviços necessários à programação natalina, serão avaliadas pela Administração Municipal conforme as necessidades efetivamente identificadas, observando-se a disponibilidade orçamentária, o planejamento administrativo e os procedimentos legais aplicáveis.

11.5. Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, deverá ser verificada a existência de contratações correlatas ou interdependentes, bem como a necessidade de compatibilização entre seus objetos, prazos e condições de execução, a fim de evitar sobreposição de serviços, duplicidade de despesas e eventuais dificuldades operacionais.

11.6. Dessa forma, embora a presente demanda esteja inserida em um conjunto mais amplo de ações destinadas à realização das festividades natalinas, a existência de eventual dependência técnica ou operacional em relação a outras contratações deverá ser identificada e fundamentada durante a fase preparatória, assegurando o planejamento integrado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

12. ENCAMINHAMENTO

12.1. Diante da necessidade apresentada e da relevância das festividades natalinas para a valorização cultural, a integração comunitária, a promoção turística e o desenvolvimento econômico do Município de São Bonifácio/SC, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) para prosseguimento da fase preparatória da contratação, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.

12.2. A continuidade do planejamento deverá contemplar a elaboração do respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a análise das soluções disponíveis no mercado, a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição e locação dos objetos pretendidos, a identificação de eventuais contratações correlatas ou interdependentes e a definição da solução mais adequada ao atendimento do interesse público.

12.3. Deverão ser realizados os levantamentos necessários à definição dos quantitativos, das especificações técnicas, dos prazos e das condições de fornecimento e execução, bem como a pesquisa de preços destinada à apuração do valor estimado da contratação, considerando separadamente os três grupos de objetos previstos:

a) Aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina;

b) Locação de elementos decorativos natalinos;

c) Locação de tendas e estandes para o Mercado de Natal;

12.4. A fase preparatória deverá contemplar, ainda, a avaliação da forma mais adequada de parcelamento do objeto e dos critérios de julgamento, considerando as características dos materiais e serviços, os respectivos segmentos de mercado, a competitividade, a economicidade e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

12.5. Após a conclusão dos estudos e levantamentos necessários, deverá ser elaborado o Termo de Referência (TR), contendo a definição detalhada dos objetos, os quantitativos, as especificações técnicas, os requisitos da contratação, os prazos de execução, as condições de entrega e recebimento, as obrigações das partes e os demais elementos necessários à adequada instrução do procedimento licitatório.

12.6. Considerando o caráter sazonal da demanda e os prazos estabelecidos para a realização das festividades natalinas de 2026, recomenda-se que os procedimentos administrativos sejam conduzidos com a antecedência necessária para assegurar a conclusão tempestiva da contratação, a entrega dos materiais, e a instalação das estruturas, evitando prejuízos à execução das atividades previstas.

12.7. Dessa forma, solicita-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação, observando-se os princípios do planejamento, da legalidade, da eficiência, da economicidade, da transparência e do interesse público, com vistas a assegurar a adequada realização das festividades natalinas de 2026 no Município de São Bonifácio/SC.

São Bonifácio/SC, 08 de outubro de 2026.

Eline Kraus
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
Prefeitura Municipal de São Bonifácio/SC